



ANO VIII – Nº 1285 - Macaíba-RN, quarta-feira, 05 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 038/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RESULTADO DE HABILITAÇÃO O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA EVALUX COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME / 25.249.727/0001-38 APRESENTOU NO PRAZO LEGAL A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 6; SUBITEM 6.2.2: "B" DO EDITAL, NOS TERMOS DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. DIANTE DOS FATOS, DECLARA A EMPRESA EVALUX COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME / 25.249.727/0001-38 HABILITADA NO PROCESSO EM COMENTO. MACAÍBA/RN, 05/07/2017. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. PREGOEIRO / PMM.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação do Macaíba/RN, torna público que em concordância com o Parecer da Equipe Técnica do Setor de Engenharia e o Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pelo conhecimento e desprovemento do recurso apresentado pela empresa SERPE – SERVIÇOS PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, encaminham-se os autos ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo para a decisão superior. Macaíba/RN, 03/07/2017. CPL/PMM.

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

DECISÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa SERPE – SERVIÇOS PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA e considerando o Parecer da Equipe Técnica do Setor de Engenharia e o Parecer Jurídico, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, DECIDE pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do recurso em estudo, RATIFICANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Retorne os autos a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis. Macaíba/RN, 04/07/2017. Joacy Carlos Pereira de Assis. Secretário Municipal de Meio Am-

biente e Urbanismo.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Contratada: R D CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – EPP. Objeto: Readequação com acréscimo e supressão de quantitativos ao contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE RECREIO DO TREVO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Fundamentação Legal: Artigo 65, I, "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 004/2016. Modalidade: Tomada de Preços. Joacy Carlos Pereira de Assis - P/Contratante. Rodrigo Gaspar Dias. P/Contratado.

PREGÃO 034/2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 246/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84. ENDEREÇO: RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, Nº. 508, AEROPORTO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.607-240. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 7,70; 02 - R\$ 7,68; 03 - R\$ 7,68; 04 - R\$ 7,68; 05 - R\$ 3,45; E, 07 - R\$ 3,50. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NETO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO 029/2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDORES: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 16.826.043/0001-60. ENDEREÇO: RUA DR POTY NÓBREGA, Nº. 1945, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59056-180. ITENS VENCIDOS: 79 - R\$ 8,540, 192 - R\$ 4,000, 255 - R\$ 36,340, 259 - R\$ 8,480, 275 - R\$ 13,420, 277 - R\$ 5,990, 293 - R\$ 709,000. REPRESENTANTE LEGAL: ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: LUMI-

NOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO HIDRÁULICOS E TELEFONIA LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. VIGÊNCIA: ATE 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 325.293,70. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA P/ CONTRATANTE. ANTÔNIO FELIX NETO P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor RANIER DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no CPF: 012.010.414-81, como membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente em substituição a Conselheira CLEICE ROSIANY DE OLIVEIRA MOREIRA, inscrita no CPF: 100.847.454-10 que gozará férias no período de 05 de julho a 05 de agosto de 2017, de acordo com as atribuições constantes dos artigos 95 e 136 da Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º - Justifica-se a nomeação do segundo suplente RANIER DO NASCIMENTO SILVA em virtude da renúncia da primeira suplente GILVANEIDE GOMES MODESTO.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro tutelar será remunerada, mediante subsídio equivalente ao cargo CC-3, da Administração Municipal, com a qual não será estabelecido qualquer vínculo empregatício, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 1070/2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado-se a Portaria de nº 239/2017.

Macaíba – RN, 05 de julho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2017

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o

que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de ajuste contratual entre o município de Macaíba e a empresa Verussia Carla R de Farias ME que tem como objetivo o fornecimento de fardamento dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemia.

CONSIDERANDO o teor do Memorando 069/2017 - GS, advindo do Fundo Municipal de Saúde no qual aponta possíveis descumprimentos das regras contratuais.

CONSIDERANDO que a falta do cumprimento do objetivo contratual vem acarretando sérios transtornos ao Município.

CONSIDERANDO finalmente que é poder-dever do

Administrador Público buscar a verdade real na prática dos atos administrativos, sempre visando o bem comum da população.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando apurar possíveis descumprimentos dos termos do contrato oriundo do Processo Licitatório nº008/2016 – Tomada de Preço, por parte da empresa Cedro Engenharia LTDA – EPP.
Art. 2º A condução dos trabalhos ficará a cargo da COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC -, Colegiado instituído através da Portaria nº 213/2017.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo acerca dos fatos, devendo ser garantido durante toda instrução processual o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 05 de julho de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação
de Macaíba

Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:
.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01.Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2017.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 280,45 (Duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco

centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04.Fica autorizado a contratação com o Comercial Praias Belas Ltda., CNPJ nº 05.959.479/0004-54, com sede na Rua Pc. Dona Emília, nº 65, Centro Macaíba/RN.

05.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 04 de Julho de 2017.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes